

DECRETO Nº 857 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCA A 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, COM EMBASAMENTO NO COMUNICADO Nº 1/2018/CNDI/SNDPI/MDH DA DATA DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018, O QUAL CONVOCA A 5ª CONFERENCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes referente ao Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2019, no Centro de Eventos, situado na Rua Manoel Abadia de Oliveira, nº. 99, Bairro Alto da Boa Vista, tendo como tema central:

“Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas.”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 06 de fevereiro de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal